



Câmara Municipal de Monte Mor
“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2023

“Indica ao Poder Executivo o reajuste salarial dos pedreiros municipais de Monte Mor.”

O Vereador Professor Fio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o reajuste salarial dos pedreiros municipais.

Em diálogo com alguns profissionais da categoria constatamos que o salário base dos pedreiros que prestam serviços a esta municipalidade é de R\$1.520,00. Ou seja, um salário baixo em relação ao salário base do pedreiro em nossa região.

Atualmente qualquer pedreiro iniciante que trabalha por conta cobra aproximadamente 150 reais por dia o que equivale ao fim do mês, mais de 3.000 reais de salário. Ou seja, o dobro do valor pago aos pedreiros da prefeitura.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 018 de janeiro de 2023

VEREADOR PROFESSOR FIO

